



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2023, às 11 horas e 25 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 28/2023. **Projeto de Lei nº 506/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 14/04/2023, estando a edil ciente do Of. GAB. 383/2023, contendo informações acerca da proposição e do Parecer Jurídico de 18/05/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillipe Vieira conclui que “o projeto de lei é legal e constitucional”. **Projeto de Lei nº 518/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga protocolou, até o momento, as seguintes emendas ao Projeto da LDO 2024: Aditiva nº 01; Substitutiva nº 03, 04 e 05; Substitutiva/Aditiva nº 01 e 02; registre-se que à Vereadora Joice Alvarenga, em reuniões anteriores, foi dado ciência das Emendas Substitutiva nº 01 e 02 encaminhadas pelo Poder Executivo. Contudo, a edil salientou que ainda pretende apresentar outras emendas à proposição, razão pela qual não irá exarar voto. Todavia, à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência de que o referido projeto e suas respectivas emendas deverão ser votadas até o dia 03 de julho de 2023, considerando o disposto no art. 190 do Regimento Interno. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 525/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 26/05/2023, estando a edil ciente da Comunicação Interna nº 013/2023/CICMF e Of. GAB. 381/2023. **Projeto de Lei nº 526/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento

Joice Alvarenga

[Assinatura]

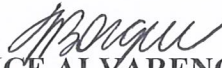


Interno, não emite voto em comissão, estando a edil ciente do Of. GAB. 312/2023 e do Parecer Jurídico de 07/06/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillippe Vieira conclui que “o projeto de lei é inconstitucional por vício de iniciativa formal”. **Projeto de Lei nº 527/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Registre-se que em 19/05/2023, à edil foi dado ciência da Resposta ao Requerimento nº 056/2023, através do qual a Assessora Administrativo Rafaela Cunha Silva, salienta que a falta de espaço na atual sede do Poder Legislativo é de notória observação, considerando a proposta do Projeto de Lei nº 527/2023. **Projeto de Lei nº 531/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Requerimento nº 75/2023, através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita informações à Controladoria do Legislativo. Dessa forma, a edil salientou que aguarda a manifestação da Auditora do Legislativa, para somente após prosseguir na análise da proposição. Registre-se que em 16/06/2023 à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência da Comunicação Interna nº 017/2023/CICMF encaminhada em resposta ao Requerimento nº 053/2023. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023** – após análise da proposição substitutiva, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhada o seguinte pedido à Controladoria do Legislativo: *Considerando informação constante do Parecer Técnico – Controle Interno nº 032/2023, acerca da necessidade de emenda para adequar o elemento de despesa da ação 1.586 constante do Projeto de Lei nº 534/223; Considerando que está em trâmite nesta Casa Legislativa, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023, encaminhado com o objetivo de sanar as incorreções apontadas no Parecer Técnico – Controle Interno nº 032/2023; Solicito a análise e emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo acerca do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 354/2023.* **Projeto de Lei nº 544/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 16/06/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 033/2023 através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição visa apenas adequar as fontes de recursos apresentadas na Lei nº 6.044, de 17/05/2023, incluindo a fonte de operação de crédito, conforme Lei nº 5.5756/2021. **Projeto de Lei nº 547/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 036/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recursos a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, após solicitação da Controladoria do Legislativo, o Poder Executivo encaminhou as informações relativas à exposição de motivos circunstanciados que indicaram as consequências dos cancelamentos das dotações propostas, ficando em consonância com o disposto



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

no art.56, §2º da referida lei”. Dessa forma, após leitura do mencionado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 547/2023. **Projeto de Lei nº 548/2023** – após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 548/2023. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


JOICE ALVARENGA
Vereadora